ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 132 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2895 /2018

EM 15 / 10 / 18
HORA: 14:56

	ATA
ACEITO EM / /2018	
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO EM / /2018	

"Dá o nome de Marielle Franco- (Marielle Francisco da Silva) a uma Rua do Município do Rio Grande."

Art. 1º - Dá o nome de Marielle Franco – (Marielle Francisco da Silva) a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de outubro de 2018.
Justificativa: Em plenária.

Edson Lopes –Edinho
Vereador PT

Luiz Francisco Spotorno
Vereador PT

Rovan Castro
Vereador PT

Benito Gonçalves
Vereador do PT

Denise Marques
Vereadora do PT

André Lemes
Vereador do PT

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 285/18.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Dario

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 16 de 10 de 2018

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 16 de 10 de 2018

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 16 de 10 de 2018

Relator (a)

04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2895/18 TIPO/Nº: _____

AUTOR: _____

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereadora Andréa Westphal (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Presidente	Vereadora Rovam Castro (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Vice – Presidente
Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá) (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Secretário	Vereador EDSON LOPES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Membro

Vereador Jair Rizzo

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 10 de 10 de 2018.

Presidente

05

Ata nº 10.047

Processo nº 2895/2018

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA		✓	
1	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
2	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
3	ANDRE LEMES	✓		
4	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES			
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
7	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
8	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO		✓	
9	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA		✓	
1	CHARLES SARAIVA			
2	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA		✓	
3	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES			
4	ANDREA DUTRA WESTPHAL XUXA	✓		
1	GIOVANI MORALLES		✓	
2	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
3	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
4	JOÃO DUTRA JÚLIO			✓
5	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
1	JOSÉ ANTONIO SILVA		✓	
RESULTADO:		10	6	1

DATA: 06 / 11 / 2018

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO